

# A DINÂMICA TERRITORIAL NA ZONA COSTEIRA DA AMAZÔNIA PARAENSE: UM ESTUDO DAS RESEX(S) MARINHAS

Ellen Cristina do Monte Silva<sup>1</sup>

## RESUMO

Esta pesquisa tem como tema A Dinâmica Territorial na Zona Costeira da Amazônia Paraense: Um estudo das Resex(s) Marinhas. Para o encaminhamento da pesquisa buscou-se uma abordagem qualitativa para a fundamentação teórica. O conceito de dinâmica territorial representa as alterações na zona costeira e as resex(s) marinhas vieram para ordenar o espaço, inserindo os pescadores e os catadores de caranguejos em uma participação efetiva da gestão do seu espaço.

**Palavras-chave:** Dinâmica Territorial. Zona Costeira da Amazônia Paraense. Resex Marinhas.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo faz parte de um dos componentes avaliativos da disciplina Organização e Gestão do território e tem como título A Dinâmica Territorial na Zona Costeira da Amazônia Paraense: Um estudo das Resex(s) Marinhas. De acordo com a figura 1, os municípios da zona costeira da Amazônia Paraense se dividem em 3 setores agrupados por mesorregiões sendo estes: o Nordeste Paraense, a Região Metropolitana de Belém e o Marajó.

Destarte, a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro do Estado do Pará sofreu atualização a partir da Lei 9.064, de 25 de maio de 2020 subdividindo em 5 (cinco) setores, sendo estes: Setor 1- Marajó Ocidental: Afuá, Breves, Anajás, Chaves, São João da Boa vista, Currálinho, Melgaço, Portel, Bagre, Oeiras do Pará e Gurupá; Setor 2- Marajó Oriental: Santa Cruz do Arari, Soure, Salvaterra, Cachoeira do Arari, Ponta de Pedras e Muaná; Setor 3-Continental Estuarino: considerando a Região Metropolitana de Belém: Abaetetuba, Barcarena, Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Inhangapi e Castanhal; Setor 4-

---

<sup>1</sup> Professora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA campus Belém, Mestre em Geografia, doutoranda do PPGEU/UFPA, linha de pesquisa Dinâmica territoriais na Amazônia, orientador Gilberto de Miranda Rocha, e-mail: [ellencristinaifpa@gmail.com](mailto:ellencristinaifpa@gmail.com)

Flúvio –marítimo: Colares, Vigia, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, Curuçá, Terra Alta, Marapanim, Magalhães Barata e Maracanã e Setor 5-Costa Atlântica Paraense: Santarém Novo, Salinópolis, São João de Pirabas, Primavera, Quatipuru, Capanema, Tracuateua, Bragança, Augusto Corrêa e Viseu. Essa subdivisão em 5 setores promove uma melhor visualização para a realização do planejamento seja este estadual ou municipal. O Estado do Pará segundo o IBGE (2010) possui uma extensão territorial de 1.245,798 Km<sup>2</sup> com 47 municípios localizados na zona costeira.

Para compreender a dinâmica que proporcionou os diversos usos no espaço costeiro do estado do Pará é evidente que precisamos fazer uma divisão para desmembrar e perceber por setores a singularidade e a particularidade de cada um. Podemos exemplificar o Setor 5 Costa Atlântica Paraense no qual se enquadram os municípios que apresentam uma maior procura para fins de lazer devido às praias oceânicas e ecossistema de manguezais, e isso de certa forma intensifica o uso e também um maior impacto ambiental como erosão, perda dos ambientes de restingas e manguezais, no qual foi refletido com o maior número de reservas extrativistas marinhas.

Sendo assim, o objetivo da pesquisa é contextualizar a dinâmica territorial da zona costeira da Amazônia Paraense para fins de compreender o ordenamento territorial após a implantação das 12 Reservas Extrativistas marinhas. Ao nos referirmos ao termo ordenamento territorial, podemos designar como algo que está sendo planejado através das Políticas de Gerenciamento Costeiro do Estado do Pará (PGCPA) e também através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC que, no ano 2000, criou as Reservas Extrativistas Marinhas Resex(s).

As Resex(s) são unidades de conservação de uso sustentável porque abrangem o ecossistema costeiro e as comunidades que usufruem do recurso através da pesca e da prática extrativista. De acordo com Flores e Rocha (2018, p. 100) “as Reservas Extrativistas Marinhas até a presente data foram criadas através de decretos federais, são onze no litoral continental paraense, região compreendida desde a fronteira com o Estado do Maranhão até a Baía do Guajará até a Baía do Marajó”. Sendo estas: REM Maracanã, REM São João da Ponta, REM Mãe Grande de Curuçá, , REM de Caeté-Taperaçu, REM de Tracuateua, REM de Gurupi-Piriá, REM Araí-Peroba, REM Cuinarana, REM Mestre Lucindo, REM Mocapaju e REM de Souré (FLORES e ROCHA, 2018).

De acordo com Rocha, Souza e Soares (2018) O estado do Pará apresenta um diferencial com relação ao ecossistema costeiro porque tem rio, baías e praias e os manguezais que recebem influência do rio Amazonas enriquecendo-os. Ao tratarmos da zona costeira na Amazônia Paraense, deve-se analisar o ecossistema costeiro alterado, mas também a população que vive desse recurso para a sua permanência e sobrevivência. Dessa forma, as comunidades extrativistas e pescadoras que vivem no entorno dos rios têm uma percepção através dos diversos usos como o transporte que terá a utilidade para a atividade pesqueira para fins de uso próprio ou comercial, para o uso doméstico. Já para a população urbana que vive nas proximidades do rio Guamá terá outra relação com o rio como a de depósito de lixo e para fins de usos turísticos.

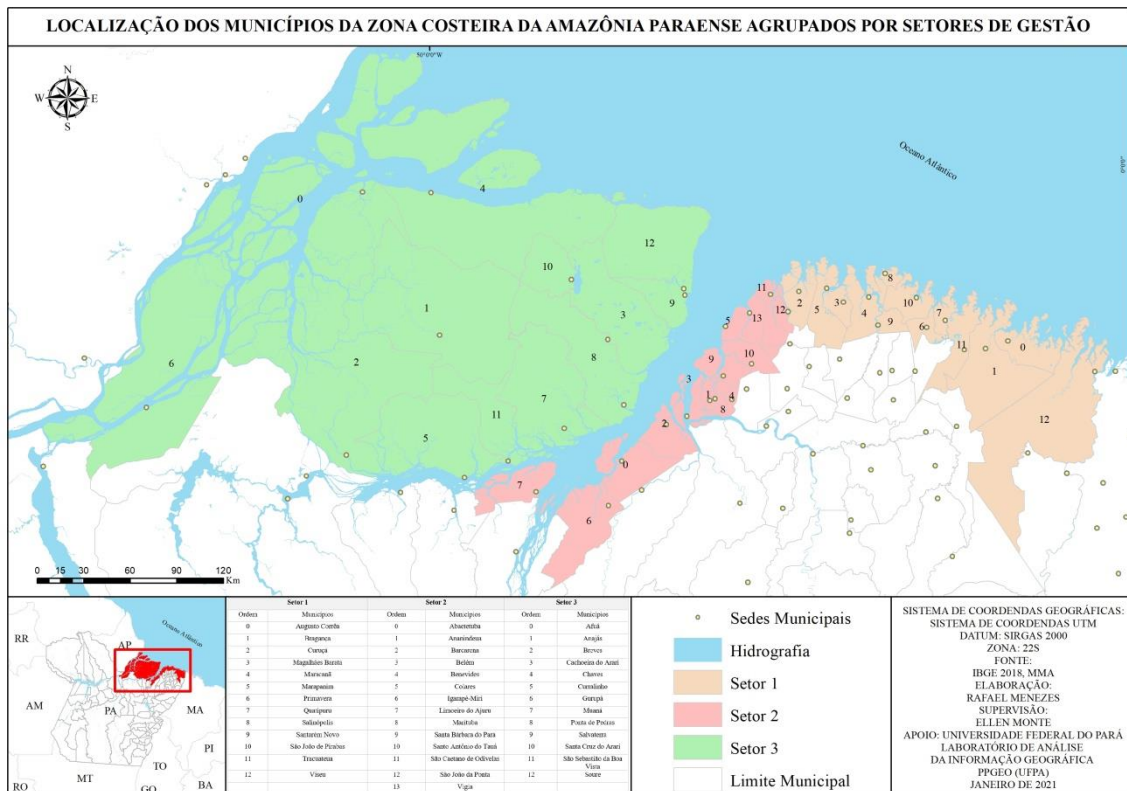
Toda essa forma de ocupação se deu sem planejamento e foi se constituindo no entorno dos rios através da formação de vilas, núcleos e cidades promovendo um crescimento populacional que vai ser suficiente para impactar o ecossistema costeiro e dessa certa forma os meios de sobrevivência da população local. Para reduzir esse impacto, foram construídas políticas de gerenciamento costeiro nos anos 2000 que criaram normas jurídicas para ordenar o espaço. Diante disso, indaga-se: será se o ordenamento territorial, após a criação das Reservas Extrativistas marinhas na zona costeira da Amazônia paraense promoveu um planejamento territorial nos aspectos socioambientais? Segundo Rocha, Souza e Soares (2018) é importante que consideremos a zona costeira não somente como objeto de análise de gestão, mas como um espaço vivido.

Para o encaminhamento deste artigo foi realizada uma pesquisa qualitativa, na qual buscou autores que discutem temas relacionados aos conceitos de dinâmica territorial, ordenamento territorial e reservas extrativistas marinhas, para isso realizou-se uma pesquisa sobre o processo de ocupação da zona costeira da Amazônia utilizando-se da categoria geográfica espaço na visão de Milton Santos (2006) e autores que fazem referência. Para discutir sobre o conceito de ordenamento territorial se buscou legislações ambientais referentes a unidades de conservação, gerenciamento costeiro estadual.

Foram realizados dois mapas, o primeiro de localização dos municípios da zona costeira da Amazônia Paraense agrupado por setores e o segundo mapa de localização das reservas extrativistas marinhas (Resexs) na Amazônia paraense. Para fins de discussão e resultados da pesquisa, ambos serão importantes para uma visão espacial do objeto de estudo.

Esta pesquisa foi delineada de acordo com os seguintes capítulos: primeiramente fará uma abordagem sobre a dinâmica territorial na zona costeira da Amazônia Paraense a fim de entender os diversos usos da zona costeira da Amazônia paraense. No segundo momento, discutir-se-á sobre as políticas ambientais de gerenciamento costeiro para conhecer as leis que regem no aspecto jurídico federal, estadual e municipal para realizarmos uma discussão sobre a organização das Resexs marinhas localizadas na Amazônia Paraense e de que forma as legislações regulam e ordenam o território.

Figura 1 – localização dos municípios da Zona Costeira da Amazônia Paraense



Fonte: Autora/ 2020

## 2 O CONCEITO DE DINÂMICA TERRITORIAL

O conceito de dinâmica territorial representa uma mudança no espaço. Sendo assim, no primeiro momento, tentamos trabalhar com as noções fundadoras da categoria espaço na visão de Milton Santos (2006) quando o autor faz uma referência à categoria e sua relação com um conjunto de fixos e fluxos no espaço geográfico. Dessa forma, buscou-se fazer referência à dinâmica territorial da zona costeira da Amazônia Paraense, relacionando o ecossistema e as alterações humanas que foram ocorrendo ao longo do tempo histórico. Como diz Sposito (2004, p.90) “além de apontar o espaço como o

objeto da geografia, Santos se preocupa também com a união espaço-tempo e com o papel do lugar na preocupação da geografia”.

Os fixos é a morfologia que compõe a zona costeira da Amazônia paraense com a sua formação ecológica como os tabuleiros, as planícies, manguezais. Já os fluxos são as regulações através da legislação ambiental que instala as Reservas Extrativistas marinhas, recriando as condições ambientais e as condições sociais redefinindo cada lugar. De acordo com Santos (2006, p. 62) “os fixos e os fluxos devem ser pensados juntos, interagindo, expressando a realidade geográfica e é desse modo que conjuntamente aparecem como um objeto possível para a geografia”.

Fazendo um diálogo com Deleuze e Guatarri (1997b) e o que foi discutido pelo professor João Márcio para explicar a categoria espaço na disciplina do doutorado “Fundamentos epistemológicos e filosóficos” ambos fazem referência ao termo ordem-caos-ordem. Para explicar, vamos relacionar a ordem como o espaço da zona costeira da Amazônia com sua morfologia costeira e marítima. O caos é a dinâmica territorial implantada através dos diversos usos nesta área. Como diz Rocha e Moraes (2018) os usos podem ser caracterizados pelo processo de ocupação populacional através do turismo, habitações, pesca, entre outros. E a ordem é a implantação das Reservas Marinhas com uma forma ou objetivo de regular e frear os impactos ambientais na morfologia da zona costeira. Dessa forma, os fluxos modificam e recriam os espaços porque, com a instalação das Reservas Marinhas, o espaço passou a seguir normas nacionais a partir do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e, a seguir, os decretos federais que de certa forma vêm promovendo a conservação ambiental. De acordo com Santos (2006, p.62) “hoje os fixos são cada vez mais artificiais e mais fixados ao solo; os fluxos são cada vez mais diversos, mais amplos, mais numerosos e mais rápidos”.

Ainda fazendo um diálogo com a categoria espaço, o termo configuração territorial é utilizado por Santos (2006) que se trata de um conjunto formado pelos sistemas naturais existentes em um dado país ou numa dada área e pelos acréscimos que os homens superimpuseram a esses sistemas naturais. Sendo assim a configuração territorial não é o espaço, já que sua realidade vem de sua materialidade, enquanto que o espaço reúne a materialidade e a vida que anima (SANTOS 2006, p.20). Quando nos referirmos ao conceito de configuração territorial, estamos dialogando com os autores Deleuze e Guatarri (1997b) quando se refere ao conceito universal que pode ser definido a partir de vários conceitos relativos. E o espaço é a zona costeira da Amazônia

nos seus aspectos ecológicos, mas também socioeconômico, ambiental, cultural, político, abordando o todo.

Então, devemos retratar a configuração territorial com uma unidade espacial que apresenta critérios ecológicos, mas também com a interferência humana, que cria elementos artificiais a partir das relações de trabalho. Podemos exemplificar a zona costeira da Amazônia Paraense com a sua morfologia natural e as instalações a partir dos diversos usos desses espaços. Como diz Rocha e Moraes (2018, p.20) “compreender a zona costeira em termos de gestão implica, igualmente ir além da configuração espacial que possui, mas também a interface que está na origem de sua complexidade”.

Destarte Santos (2006, p.63) “no começo era a natureza selvagem, formada por objetos naturais, que ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados, objetos técnicos, mecanizados e, depois, cibernéticos fazendo com que a natureza artificial tenda a funcionar como uma máquina”. Vamos exemplificar a Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu que se concentra entre o limite da estrada de Ajuruteua que liga as comunidades como as Vilas dos Pescadores e Bonifácio que fazem parte da reserva, quando eu estava fazendo a pesquisa em 2012 a estrada que liga as comunidades à praia de Ajuruteua era de madeira. Ao retornar em 2019 observei que a ponte já estava de concreto, para exemplificar o que Santos (2006) diz que ao longo da história os objetos vão sendo substituídos.

De acordo com Santos (2006) toda criação de objetos responde a condições sociais e técnicas presentes num dado momento histórico. Sua reprodução também obedece a condições sociais. Dessa maneira, a dinâmica territorial pode ser representada pela categoria espaço e todas as formas de atuação humana.

Segundo Sposito (2004, p.93)

Mendoza (1982, p. 150), afirma que, se o “espaço é a projeção da sociedade, somente poderá ser explicado...decompondo em primeiro lugar a estrutura e o funcionamento da sociedade ou formação social que o produziu”. Dessa forma, o “conceito de modo de produção aparece como conceito central”, pois “geneticamente os processos de criação do espaço e do modo de produção são inseparáveis”.

## 2.1 A DINÂMICA TERRITORIAL NA ZONA COSTEIRA DA AMAZÔNIA PARAENSE

Ao se tratar da região Amazônica, tem-se um crescimento populacional no final do século XIX com a exploração da borracha e drogas do Sertão. Neste período a região Amazônica estava sendo voltada para os “olhos” da economia global, transformando a região em fornecedora de recursos naturais para os países hegemônicos que estavam crescendo industrialmente.

Ao nos referirmos a Zona Costeira da Amazônia essa dinâmica se intensifica porque toda a forma de ocupação nessa região se deu no entorno dos rios desde a comercialização da borracha que no “Sistema de Aviamento” proporcionava uma maior ocupação de trabalhadores no vale amazônico.

De acordo com Gonçalves (2005, p.86).

Os trabalhadores agenciados chegavam aos seringais com a dívida dos custos da própria viagem, além de ter que pagar os utensílios que utilizavam e os víveres que lhes eram antecipados pelo seringalista que, por sua vez, os recebia de algum comerciante vinculado a alguma casa aviadora. Assim se estrutura o famoso Sistema de Aviamento, uma espécie de crédito sem dinheiro, e que sustentava com base em relações clientelísticas por todo o vale amazônico.

Os trabalhadores que chegavam à Amazônia vinda de outras regiões brasileiras, como do Nordeste já ocupavam a região de forma precária porque na relação de trabalho em que já se endividava através do sistema de aviamento, também começaram a ocupar áreas precárias no entorno dos rios. Sendo assim, as cidades que se formaram a partir desse processo econômico foram habitadas sem planejamento e hoje apresentam problemáticas como inundações em períodos de muitas chuvas e desmatamento das vegetações costeiras. Desta forma, a dinâmica territorial nesta região foi representada por atividades econômicas que começaram com a exploração da borracha e hoje se intensificam com a produção da soja. Como diz Rocha et al (Org) (2009, p.196) “No caso do Tapajós, são as demandas do polo sojeiro que vêm determinando a necessidade de maior eficácia administrativa regional”. O autor se refere ao Tapajós a região que está a noroeste do estado do Pará e que os municípios que fazem parte desta região foram criados no entorno dos rios, como Santarém, Itaituba, Almerim entre outros, que cresceram de forma vertiginosa após a implantação e exportação da soja. Dessa forma, percebe-se um uso decorrente da atividade econômica que para o mercado global trouxe muito lucro. Sendo assim, ao se referir ao desenvolvimento econômico dos municípios

da Amazônia, percebe-se uma desigual distribuição desse lucro que reflete na população local que vive em espaços precários e sem uma perspectiva de melhoria de geração de emprego e renda.

A dinâmica territorial em toda a porção costeira da Amazônia paraense apresenta sua particularidade porque de acordo com o tempo histórico vão mudando as atividades produtivas, já que no mercado global outros recursos e valores vão mudando. Primeiramente no século XIX, tem-se a exploração das drogas do sertão e da borracha no qual o desenvolvimento industrial necessitava da borracha para a produção dos pneus já que a indústria automobilística estava em alto vapor de lucratividade.

No século XX, tem-se uma ocupação da região por empresas madeireiras, celulose para a produção de papel e a exploração mineral intensificando uma ocupação que se deslocou das áreas costeiras através da comercialização pelos rios. Nesta nova fase entra em cena a construção de rodovias tanto para a comercialização dos carros que estavam sendo produzidos nos países hegemônicos industriais, assim como para a exportação e escoamento da produção mineral.

No século XXI a atividade produtiva se concentrou na exportação de soja e agropecuária ocupando áreas mais na porção continental que, de certa forma, vai alterar os usos na zona costeira. A forma como a região costeira vai sendo utilizada depende dos usos e práticas econômicas. No final do século XIX o uso nos rios proporcionou uma maior poluição porque toda forma de uso estava voltada “de costas para o rio”, no entanto todos os dejetos das embarcações e de indústrias madeireiras instaladas nos portos das cidades litorâneas são descartados direto nos rios. Atualmente, com o investimento do turismo no Brasil e a especulação imobiliária, valorizaram-se áreas litorâneas e próximas de áreas verdes aumentando a procura por habitações e pontos turísticos como a instalações de hotéis e restaurantes.

Ao se destacar cidades como Belém, Santarém e os municípios do nordeste paraense como Bragança, Marudá, Salinas, percebe-se uma valorização das orlas e das praias muito utilizadas por turistas e pelas populações residentes em Belém que tem nestes municípios a sua segunda residência. Como podemos exemplificar, a cidade de Bragança desde 2005 recebeu a Reserva Extrativista Marinha de Caeté-Taperaçu que foi criada pelo Decreto Federal de 20 de maio de 2005, no qual abrange os municípios de Bragança e Tracuateua.

Na zona costeira do município de Bragança existem diversas comunidades que vivem da pesca e da catação de caranguejo e com a criação da Resex(s) marinha tiveram



que se adequar às normas e regras criadas pela legislação. Os moradores que vivem na Resex(s) sofrem com a precariedade de saneamento, problema de poluição e pobreza antes da implantação das Resexs marinhas e espera-se um desenvolvimento social para a melhoria de vida das populações locais. Segundo Gonçalves (2005, p.16) “é uma realidade dura de miséria e violência e que desafia essa ecologia conservadora a pensar a questão social junto com a questão ecológica”. O autor se refere à forma de pensar sobre o desenvolvimento econômico da região Amazônica na visão ambientalista, a natureza amazônica deve ser vista como um santuário algo intocável e na visão dos estrangeiros a região deve ser explorada através dos seus recursos naturais. Por outro lado, deve-se pensar que não devemos deixar a população que reside na Amazônia vivendo na miséria e sem perspectiva de vida. Por isso ao me referir ao município de Bragança, percebe-se que a população urbana e a que vive na zona rural como nas áreas costeiras vivem em grande pobreza e isso reflete um descaso no aspecto do desenvolvimento social.

Ao tratar sobre as áreas litorâneas da Amazônia já se percebe uma dinâmica natural através do seu ecossistema, as ondas da maré que desgastam as estruturas geológicas causando a erosão, os sedimentos como a areia da praia que são carregados pela maré no processo de ida e vinda das ondas. A descrição da natureza promove mudanças no seu curso natural, agora imagine as alterações realizadas pelo homem como a construção de habitações, hotéis, portos. Essas alterações são ainda mais presentes quando nos referirmos aos municípios no Pará que fazem parte da zona costeira e já apresentam um crescimento urbano, essas alterações são muito mais evidentes.

### **3 O ORDENAMENTO TERRITORIAL NA ZONA COSTEIRA DA AMAZÔNIA PARAENSE**

O ordenamento territorial que foi estabelecido na Zona Costeira da Amazônia Paraense a partir da criação das Resexs marinhas trouxe uma legalidade e a perspectiva de uma melhoria no uso dos recursos naturais costeiros e também qualidade de vida social. Isto está vigente nas legislações e decretos federais para a criação das unidades de conservação que fazem parte da categoria de uso sustentável, porque existem populações vivendo nas áreas delimitadas para tais fins e que através das legislações terão que se enquadrar nas normas e regras vigentes.

De acordo com Almeida e Soares (2009) “as normas instrumentos de regulação e controle, dizem respeito a todos os atores que agem no território”. Neste caso, as Resex marinhas são reguladas através do Plano de Manejo que são implementados após a criação da Resex. De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (2000) no parágrafo XVII, no qual define o que seria o plano de manejo é um documento técnico que visa os fundamentos relacionados à unidade de conservação e, através de suas normas, estabelece o uso da área e o manejo dos recursos naturais.

As Reservas Extrativistas marinhas estão sendo amparadas por vários documentos jurídicos como o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, em que visa uma atualização no ano 2000, o Projeto Orla, os Planos de Manejo e gerido por um Conselho Deliberativo. Como diz Abdala, Saraiva e Wesley (2012, p.01).

Como características gerais, as Resex representam áreas de domínio público com o uso concedido às populações tradicionais extrativistas, são geridas por um Conselho Deliberativo, permitem o uso sustentável dos recursos naturais e a implantação de estruturas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, e possuem Plano de Manejo onde são definidas as normas de uso, o zoneamento das áreas e os programas de sustentabilidade ambiental e socioeconômica, entre outros aspectos.

No ano 2000 quando foi implementado o SNUC muitas áreas passaram a ser analisadas de acordo com os critérios e categorias que estavam descritos na legislação, dessa forma foram primeiro criadas reservas extrativistas que visavam demarcar os territórios da Amazônia a fim de reduzir o desmatamento em virtude dos grandes empreendimentos que estavam sendo construídos na Amazônia e desenvolver a população amazônica que foi esquecida desde a exploração da borracha em que chamavam a região de vazão demográfico. Sendo assim, tem-se uma região explorada através dos grandes empreendimentos mas ao mesmo tempo esquecida das políticas públicas referentes à qualidade de vida da população.

Segundo Moraes (2007, p. 94) o “litoral brasileiro é como um laboratório fantástico para a implantação de uma gestão integrada visando ao desenvolvimento sustentável”. Ao direcionar esse planejamento para a Amazônia Paraense preza pelo ecossistema costeiro e a população que vive da pesca e das práticas extrativistas. São populações que já regulam através de seu modo de vida o direito de sobrevivência. Contudo, as políticas ambientais que criam as unidades de conservação devem

direcionar-se para as particularidades que cada estado ou município tem em específico a partir da sua formação e de seu uso.

A rapidez e selvageria no uso do solo parece ser a marca da maior parte desses processos, que tem como agentes principais a atividade do veraneio (com o mencionado avanço das segundas residências) e a progressiva periferação das camadas de baixa renda (com invasões e criação de favelas). MORAES (2007, p. 64)

Dessa forma, a zona costeira não estava ameaçando apenas o ecossistema e a população local, mas sim a soberania de um país que no Brasil, especificamente na Amazônia, o processo de formação e ocupação do seu território se deu pela costa para depois atravessar o continente. Embora estejamos falando de gestão na costa brasileira no período mais atual, mas o seu uso e a sua ocupação se deu desde o período colonial, sendo necessário buscar essa abordagem mais antiga para explicar a evidente alteração que vem sofrendo a Amazônia. De acordo com o Projeto Orla que foi implementado pelo Ministério do Meio Ambiente ano 2006, “os espaços praias devem ser objeto prioritário das ações de ordenamento e regulamentação, dado o significativo adensamento de usos no seu entorno”. Sendo assim, discutiremos sobre a regulamentação que foi posta através das reservas extrativistas marinhas.

### 3.1 AS RESEX (S) NA ZONA COSTEIRA DA AMAZÔNIA PARAENSE

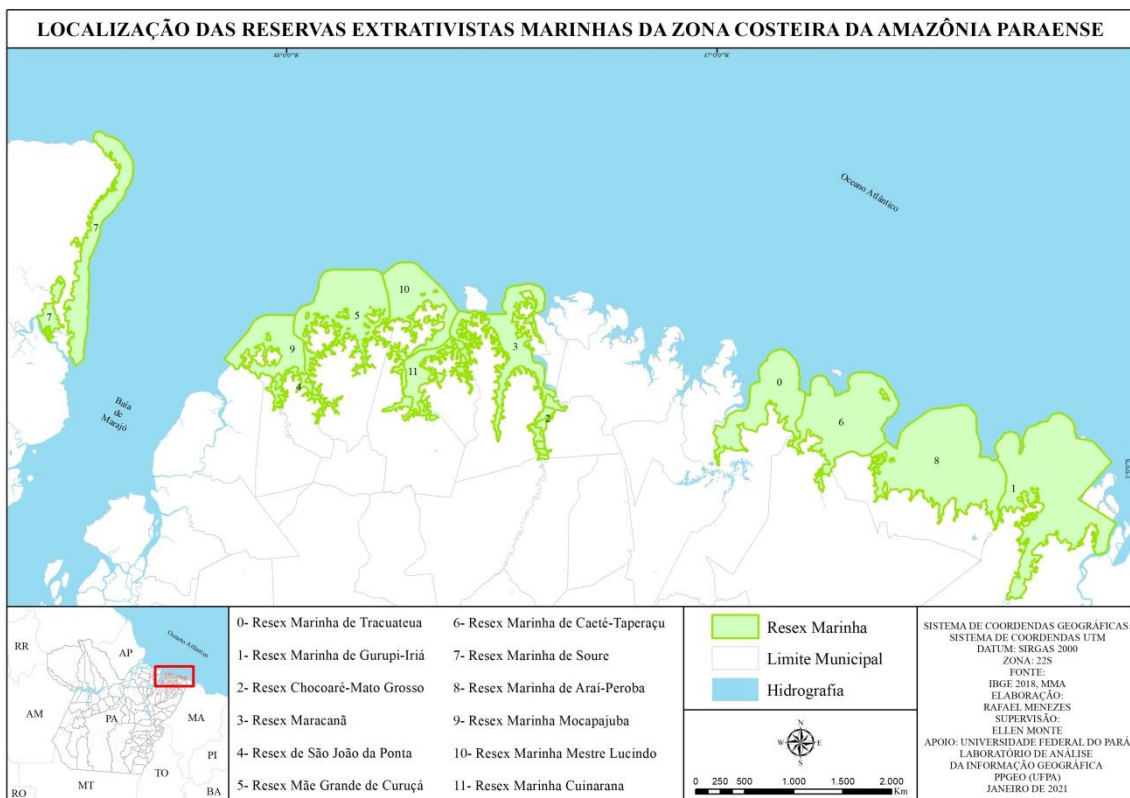
As Reservas Extrativistas marinhas foram criadas em toda porção litorânea Brasileira com o objetivo de delimitar o ecossistema costeiro e conservar o bioma e os recursos que são utilizados pela população local. Na Amazônia Paraense já existem 11 reservas extrativistas marinhas. (Ver figura 2).

As Resexs marinhas estão concentradas a nordeste do estado do Pará, devido a um aumento populacional que passou a ser expressivo com a construção de rodovias que ligam Belém a esses municípios, a construção da estrada de ferro que liga Belém – Bragança, mas principalmente a construção de habitações que se tornaram a 2ª residência de muitos moradores que se deslocam de Belém para os municípios em busca de sossego ou lazer. Os municípios como Marudá, Salinas, Bragança têm sua costa marítima de frente para águas oceânicas proporcionando ambientes praias que são investidos tanto pelo governo estadual, como pelo municipal em áreas de lazer. No

entorno das áreas costeiras desses municípios se tem hotéis, restaurantes e um intenso fluxo de turistas que vêm do Brasil para conhecer as praias salgadas do estado do Pará.

A população residente na área continental desses municípios vive nas cidades e as práticas produtivas se concentram no comércio e nas feiras, juntamente com os serviços públicos como escolas, hospitais. No ano de 2010 ocorreu um concurso público para o município de Bragança intensificando o número de habitantes. Mas devemos deixar bem claro que 70% desses moradores não moravam em Bragança, fazendo um deslocamento diário para os municípios limítrofes ou um deslocamento semanal para quem morava em Castanhal, Ananindeua e Belém. Segundo Carlos (2020, p.354) “nesse contexto a cidade aparece como trabalho materializado ao longo de todo o processo histórico objetivação do sujeito”.

Figura 2: Localização das Reservas Extrativistas Marinhas na Zona Costeira da Amazônia Paraense



Fonte: Autora/2020

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As Reservas extrativistas marinhas que foram criadas na zona costeira da Amazônia Paraense se concentraram na porção nordeste devido aos seus diversos usos e ocupações. Dessa forma, para compreender a sua dinâmica territorial com relação aos seus diversos usos como as práticas produtivas, segunda residência, turismo, e para buscar um aprofundamento no conceito de dinâmica territorial, utilizou-se da categoria espaço para discutir e analisar as mudanças no espaço litorâneo e as alterações sofridas no decorrer do tempo histórico.

Diante disso, percebe-se que a configuração territorial discutida como um dos fundamentos para se explicar a categoria espaço pode ser analisada através dos aspectos naturais do ecossistema costeiro do estado do Pará, além das mudanças sofridas desde a ocupação no período colonial na Amazônia em que a zona costeira foi povoada saindo de um slogan de vazio demográfico para ocupação acelerada que se deu sem planejamento, proporcionando cidades médias na Amazônia com escassez de desenvolvimento social e ambiental, gerando, assim, falta de saneamento básico e pobreza.

O ordenamento territorial que foi criado na zona costeira da Amazônia paraense através das legislações proporciona um limite que será regulamentado com normas de direitos e deveres. No entanto, com a participação dos pescadores através do Conselho Deliberativo e as associações que são criadas após das Resex(s) marinhas, começa-se a perceber as alterações que são dadas pelo ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação ambiental que gerencia com a implantação de polos locais para um melhor acompanhamento dos projetos sociais e ambientais. Além disso, as Resex(s) marinhas tem que criar o Plano de Manejo que é um documento que se refere à particularidade de cada município visando ao Plano Diretor e a participação dos moradores que, com reuniões juntamente com o ICMBio, relatam as suas dificuldades e buscam melhorias nas práticas pesqueiras e na conservação do ecossistema.

A Participação em algumas reuniões com o Conselho gestor das Resex(s) de Maracanã e de Caeté-Taperaçu juntamente com o ICMBio e os moradores locais, considerei importante a participação dos pescadores que relataram as suas experiências e dificuldades para realizar uma gestão e uma organização do espaço litorâneo, como o uso da pesca de curral que foi orientada pelos gestores do ICMBio após a implantação das Resex(s) que é utilizada por todos os pescadores, além de mudanças como a

construção de uma pousada e restaurante na vila dos Pescadores que fazem parte da Resex Marinha de Caeté-Taperaçu em Bragança.

## REFERÊNCIAS

ABDALA, Guilherme; SARAIVA, Nicholas; Wesley, Fábio. **Plano de Manejo da Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu**. Volume I. Diagnóstico da Unidade de Conservação. Brasília. ICMBio. 2012. 109p.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2000/lei-9985-18-julho-2000-359708-normapl.html>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

DELEUZE, G; GUATARRI, F. **O que é filosofia?** 2 ed. Rio de Janeiro. 34.1997b.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. 2 ed. São Paulo. Contexto. 2005. P.14-58.

IBGE. **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**. <http://www.Ibge-cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/panorama>. 2010. Acesso em: 03 de jan.2021

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Ministério do Planejamento, Orçamento e gestão. **Projeto Orla**. Manual de gestão. Brasília. MMA. 2006. 88p.

PARÁ (Estado). Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. **Política Estadual de Gerenciamento Costeiro (PEGC/PA)**. Lei 9.064 de 25 de maio de 2020. Pará. 2020.

ROCHA, Gilberto de Miranda; MORAES, Sérgio Cardoso. **Definições de Zona Costeira**: uso do território e gestão da zona costeira do estado do Pará. Belém. NUMA/UFGA. 2018. 236p.

\_\_\_\_\_ ; MAGALHÃES, Sonia Barbosa; TYESSERENC, Pierra (Org.) **Territórios de desenvolvimento e ações públicas**. Belém. EDUFPA. 2009. 318p.

SPOSITO, Eliseu Savério. **Geografia e Filosofia**: contribuição para o ensino do pensamento geográfico. São Paulo. Editora Unesp. 2004. P.87-101.

Santos, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção** / Milton Santos. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1).